

## LEI 325

A câmara Municipal de Dous do Turo deuta e en sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão doense ao Sr. Luiz da Rocha Bastos Filho, digníssimo Pai puputo desta cidade.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de sua publicação.

Mando, portanto a todas autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Dous do Turo  
28 de setembro de 1969.

Lei 326.

Autoriza Firmar Convênio com a Campanha de Munda Escolar.

A câmara Municipal de Dous do Turo deuta e en sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a dispendir até a importância de quinhentos cruzados para ajuda com a Campanha nacional da alimentação escolar.

Artigo 2º - Fica o poder executivo autorizado a dispendir até a importância de quinhentos cruzados com alimentação escolar.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a firmar convênio com a CAMPANHA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Artigo 4º - Fica o poder executivo autorizado a dispendir até a importância de seiscentos cruzados com gratificação por serviços prestados.